CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o pre
documento esteve afixado no mural da Cá
Municipal no período de:
03 / 09 / 2025
a / /
São Fco. Assis 03 / 09 / 20
Servidor Responsável

RESOLUÇÃO DE MESA nº 05/2025

Institui COMISSÃO AVALIADORA das indicações ao Título de Empreendedor Destaque no município de São Francisco de Assis, nos termos da Lei nº 1.673, de 20 de agosto de 2024.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISC0 DE ASSIS, no exercício da atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão Avaliadora, com a finalidade de eleger dois premiados, dentre os indicados ao Título de Empreendedor Destaque no município de São Francisco de Assis, conforme determina a Lei nº 1.673, de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores: vereador Leonardo Pilar, representando a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, vereador Rodrigo Lamberti, representando a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e vereador Matias Gomes, representando a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Art. 3º - A Comissão instituída por esta resolução terá como prazo 30 (trinta) dias para decidirem os agraciados com o Título, considerando extinta após o término deste prazo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2025.

Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Leonardo Tailor de Oliveira Pilar
Vice-Presidente

José Matias da Rosa Gomes
1º Secretário

Carlos Rodrigo Lamberti
2º Secretário